



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 185, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA  
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO  
EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 14, de 12 de março de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a quarta candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES** ao cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Município de Campos de Júlio MT.

**PORTARIA N° 184, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 14, de 12 de março de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o terceiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **LUCAS HENRIQUE BRUSSOLO DA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 230/2022**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Execução de obra de construção de reforma e ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti, em atendimento ao Convênio nº 1786-2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Campos de Júlio - MT

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 230/2022, unilateral a partir de 11/03/2025

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 107/2022, Processo de Compra nº 97/2022, Edital de Tomada de Preços nº 06/2022, realizada com base na Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ STARK CONSTRUÇÃO LTDA/CNPJ/MF sob o nº 22.278.118/0001-19/RESCINDIDA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 263/2023**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços contratação de Execução e obra de construção do Centro de Eventos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 263/2023, unilateral a partir de 05/03/2025

VINCULAÇÃO: do Edital de Tomada de Preços nº 12/2023 e seus anexos e do Processo Licitatório nº 152/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA/CNPJ.: 04.364.833/0001-92/RESCINDIDA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2025 PMJUNIOR SUPER AÇÃO**

A Prefeitura de Campos de Júlio, vem por intermédio da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições faz saber que fica retificado para constar que onde se lê:

Termo de retificação do edital nº 03/2025 PMJUNIOR SUPER AÇÃO.

**Passa a ser lido doravante como:**

Termo de retificação do edital nº 01/2025 PMJUNIOR SUPER AÇÃO.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobreredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de março de 2025.

**Marla Parmeggiani** Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 183/2022.**

ESPÉCIE: contratação de obra de construção do Centro de Educação Infantil- CMEI

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 183/2022, unilateral a partir de 05/03/2025

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 99/2022, Processo de Compra nº 90/2022, Edital de Concorrência nº 02/2022, realizada com base na Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ STARK CONSTRUÇÃO LTDA/ CNPJ/MF sob o nº 22.278.118/0001-19/RESCINDIDA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

**PORTARIA N° 185, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 14, de 12 de março de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a quarta candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES** ao cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 256/2025/GAPRE, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) servidor(a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional n. 2594, e-mail institucional sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e a servidora **ANA CARLA GIACOMELLI CASTRO**, brasileira, matrícula funcional n. 537, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. \*\*\*.118.351. \*\* com e-mail sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativos ao **CONTRATO n. 002/2025, Contrato Que Entre Si Celebram A Prefeitura Municipal De Canabrava Do**

**Norte E Adauto Vieira Costa**, Objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de locação de imóvel para atendimento do Centro de Reabilitação do Município de Canabrava do norte-MT, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde - SMS, conforme especificações detalhadas e constantes neste termo.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, CPF/MF \*\*\*.169.158. \*\* e-mail sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretária Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

**Art. 3º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 4º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal

nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico

ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

**Art. 5º.** Os documentos mencionados no caput, in fine, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 6º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 7º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de março de 2025.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 004/2025**

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 004/2025**

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT, através do setor de Compras, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Câmara Municipal, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

**OBJETO:** Cotação prévia de preço para **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CONSUMO E EXPEDIENTE DA CAMARA MUNICIPAL**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: cmcanabrava@gmail.com, até o dia **15 DE MARÇO DE 2025**, contato via celular (66) 98430-2970, para maiores esclarecimentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MED	QT	Valor Unit	Valor Total
1	AGUA MINERAL 20L	UNID	10		